



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Torna público o resultado de perícia médica de servidora municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Lúgia da Silva Machado**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da perícia médica da servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, que em decorrência de laudo clínico “apresenta redução TEMPORÁRIA da capacidade laborativa, podendo ser READAPTADA por um período de 180 (cento e oitenta) dias”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de dezembro de 2024.


LÚGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. “Torna público o resultado de perícia médica de servidora municipal e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Torna público o resultado de perícia médica de servidora municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Lígia da Silva Machado**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. Tornar público o resultado da perícia médica da servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, que em decorrência de laudo clínico “apresenta redução TEMPORÁRIA da capacidade laborativa, podendo ser READAPTADA por um período de 180 (cento e oitenta) dias”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de dezembro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN